



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

Maripá de Minas, 10 de junho de 2024.

Com vista de todo processado tenho como oportuna e conveniente a pretensão consignada na solicitação inicial deste processo.

Considerando as informações da Contabilidade e da Tesouraria e o parecer jurídico bem como, considerando ser necessária e legítima a pretensão, autorizo que se proceda ao negócio jurídico.

HOMOLOGO todo o processado. **ADJUDICO** o seu objeto à pessoa jurídica mencionada abaixo. Determino que se procedam às publicações necessárias e que se ultimem as providências formais para realização do negócio.

Extrato de Publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS. O PREFEITO MUNICIPAL RATIFICOU, NOS TERMOS DO PARECER CONSTANTE DO PROCESSO N°.048/2024, DISPENSA N°.020/2024, PARA REALIZAÇÃO DO NEGÓCIO JURÍDICO A QUE SE REFERE. HOMOLOGOU TODO PROCEDIMENTO. ADJUDICOU SEU OBJETO: (Contratação de empresa para prestação de serviço de publicação de atos oficiais, leis, decretos, documentos contábeis, informações de utilidade pública e comunicações do município de Maripá de Minas, conforme solicitado pela Chefe de Gabinete.), À EMPRESA: W6 COMUNICAÇÃO LTDA. – ME. VALOR TOTAL: R\$4.375,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.01000.04.122.0003.2004-339039 – Desenvolvimento das Atividades do Gabinete. VIGÊNCIA: 10/06/2024 até 31/12/2024. VAGNER FONSECA COSTA – PREFEITO.

Publique-se. Cumpra-se.

Vagner Fonseca Costa
Prefeito Municipal

Publicado em: ___/___/2024 a ___/___/2024 no quadro de avisos desta Prefeitura.

Assinatura: